



**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 612/2024**  
(Do Executivo Municipal)

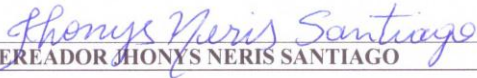
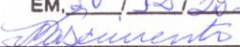
**Estima receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para o exercício de 2025, e dá outras providências.**

AUTOR		PARTIDO
VEREADOR JHONYS NERIS SANTIAGO		UNIÃO BRASIL
EMENDA N.º	TIPO DE EMENDA	DATA
03	IMPOSITIVA	10/12/2024
<b>DA EMENDA:</b>		
PODER 02	SEGURIDADE SOCIAL	
ORGÃO 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO TIPO CAMIONETE 4X4, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	44.90.52.00.00	
VALOR	R\$ 116.625,45	

**JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição, via Emenda Impositiva, se faz necessária diante da necessidade de adquirir uma ambulância tipo Camionete 4x4 para o transporte de pacientes atendendo as demandas desta Administração. O Município de Santa Maria das Barreiras/PA enfrenta desafios no que diz respeito transporte de pacientes entre instalações médicas e suas casas, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte ou têm mobilidade reduzida. Além disso, o Município pode enfrentar situações de emergência médica que exigem uma resposta rápida e eficiente. Com isso em mente, é importante justificar a aquisição de uma ambulância tipo para remoção para atender às necessidades médicas do Município.

Assim, com vista a melhor na qualidade do atendimento médico a aquisição de uma ambulância nessas características pode o município melhorar a qualidade do atendimento médico para pacientes que precisam ser transportados entre instalações médicas ou para casa, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte, justificando-se, assim, a presente Emenda Impositiva.

 VEREADOR JHONYS NERIS SANTIAGO	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 10/12/2024 Página 1 de 1 
---	---